



Relatório Final do
**PLANO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL DO TSE**

2015-2020

Roteiro audiodescrição capa

Capa da publicação intitulada **Relatório Final do Plano de Logística Sustentável do TSE – 2015-2020**. Sobre fundo branco, na parte superior central, botão de navegação “IR AO SUMÁRIO” dentro de um retângulo com as bordas arredondadas. Logo abaixo, logo institucional do Tribunal Superior Eleitoral fazendo alusão à Bandeira do Brasil: em primeiro plano, um círculo azul com estrelas; logo atrás, um retângulo amarelo e uma pequena parte inferior em verde. Ao lado da figura, o texto: “Tribunal Superior Eleitoral”. Na parte central, ligeiramente à esquerda, dentro de um retângulo roxo com a parte da direita levemente côncava, os dizeres da capa: “**Relatório Final do PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TSE**”, escritos em três linhas. Logo abaixo, uma linha em tons degradê de verde e azul e, abaixo, no canto direito da linha, os anos de referência: 2015-2020. Na parte central direita da capa, dois semicírculos tridimensionais sobrepostos, um em tons de verde-abacate e o outro em roxo. Na parte esquerda inferior, outro semicírculo tridimensional em tons de verde-lima. Na parte inferior central da capa, sob o fundo verde do semicírculo, os dizeres: “Brasília, TSE, 2022”, dispostos em três linhas.



Relatório Final do **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TSE**

2015-2020

© 2022 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70070-600
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência
Christine Oliveira Peter da Silva

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações
Washington Luiz de Oliveira

Responsáveis pelo conteúdo

Seção de Gestão Socioambiental (Segesa/Cogeso/SMG)

Produção editorial e diagramação

Daniel Paiva Alves Gomes, Maykon Yamamoto
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Revisão e conferência de editoração

Harrison da Rocha, Karla Santos, Paula Lins, Tatiana Fraga e Valéria Carneiro
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Impressão e acabamento

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGI)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.
Relatório final do plano de logística sustentável do TSE, 2015-2020 [recurso eletrônico] / Tribunal Superior Eleitoral. –
Dados eletrônicos (26 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2022.

Responsáveis pelo conteúdo: Seção de Gestão Socioambiental do Tribunal Superior Eleitoral.
Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior Eleitoral (PLS/TSE) aprovado por meio da Resolução-TSE nº
23.505/2016.
Versão eletrônica (PDF).
Modo de acesso: Internet.
<<https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes>>

1. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – Relatório. 2. Desenvolvimento sustentável – Racionalização – Planejamento –
Brasil. 3. Administração de material. 4. Administração de pessoal. 5. Gestão ambiental. I. Título.

CDD 342.810 702 69
CDU 342.846(81)

Bibliotecária: Sabrina Ruas Lopes – CRB-1/1865

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Edson Fachin

Vice-Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Ministros

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministro Mauro Campbell Marques

Ministro Benedito Gonçalves

Ministro Sérgio Banhos

Ministro Carlos Bastide Horbach

Procurador-Geral Eleitoral

Augusto Aras

Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior Eleitoral (PLS/TSE)

Relatório de desempenho 2015-2020

Em dezembro de 2016, foi aprovado, por meio da Resolução-TSE nº 23.505/2016, o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior Eleitoral (PLS/TSE), composto por objetivos, metodologia de implementação, indicadores, metas, planos de ação, inventário de bens, práticas de sustentabilidade e divulgação, conscientização e capacitação.

De acordo com o normativo, a partir de 2017, ao final de cada ano, um relatório seria elaborado para consolidação dos resultados e do desempenho e para identificação de ações para o ano subsequente. Devido à mudança organizacional do TSE, em 2018, a Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) foi destituída, e suas competências foram absorvidas pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), que passou a se chamar Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages). A falta de uma área dedicada exclusivamente ao acompanhamento do PLS/TSE e o acúmulo de competências da nova unidade impactaram o monitoramento do PLS e, conseqüentemente, a análise dos planos de ações traçados e a elaboração do relatório anual.

Desse modo, entre 2017 e 2020, em razão da necessidade de racionalização do uso da força de trabalho decorrente da extinção da AGS e pelo acúmulo de competências na Ages, que tratava não apenas da gestão da sustentabilidade, mas também da gestão estratégica e de acessibilidade, o acompanhamento do PLS resumiu-se às atividades de coleta de dados dos indicadores monitorados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da inserção de dados no sistema PLS-Jud¹.

Em 2020, a Ages foi extinta, e suas competências foram absorvidas pela Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG). Dentro da estrutura da secretaria, foi criada a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Cogeso), que tem subordinada a ela a Seção de Gestão Socioambiental (Segesa). Com a atuação das novas áreas responsáveis pela gestão socioambiental do TSE, a Comissão Gestora do PLS/TSE foi atualizada por meio da Portaria-TSE nº 882/2020. Desse modo, a SMG e suas unidades orgânicas passaram a ser responsáveis pelo monitoramento do PLS, e a Comissão Gestora, pela atualização do plano para o período 2021-2026.

O relatório aqui apresentado tratará da evolução dos indicadores medidos de 2015 a 2020 e servirá de base para a elaboração do PLS referente ao novo período de acompanhamento, 2021-2026.

¹Sistema informatizado para recebimento dos dados referentes aos Planos de Logística Sustentável dos órgãos do Poder Judiciário.

Os indicadores são monitorados mensalmente e anualmente e fazem parte das seguintes categorias:

- I – material de consumo: papel, copos descartáveis, água engarrafada e canetas;
- II – impressão de documentos e equipamentos instalados: impressões e equipamentos de impressão;
- III – energia elétrica;
- IV – água e esgoto;
- V – gestão de resíduos: coleta seletiva, resíduos de informática, pilhas e baterias, lâmpadas e serviços de saúde;
- VI – Programa Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho (PQVT): qualidade de vida, ações solidárias e ações de inclusão;
- VII – telefonia: telefonia fixa e telefonia móvel;
- VIII – vigilância: vigilância armada e vigilância desarmada;
- IX – limpeza: serviços de limpeza e material de limpeza;
- X – combustível: gasolina, etanol, diesel e gás natural;
- XI – veículos: frota por tipo de destinação, frota por tipo de combustível, manutenção e serviços de transporte;
- XII – leiaute: alterações de leiautes;
- XIII – capacitação de servidores em educação socioambiental: ações e participação de servidores;
- XIV – produção técnica e científica: publicação de estudos técnicos e submissão de artigos científicos;
- XV – descarte de urnas eletrônicas: descarte de componentes, destinação ambientalmente correta de urnas eletrônicas e módulos de impressão.

Os dados da série histórica dos indicadores monitorados no período 2015-2020 estão disponibilizados no painel gerencial Power BI por meio do link <http://bit.ly/GesSocioambiental>.

SUMÁRIO

INDICADORES	9
ANÁLISE DAS METAS E EVOLUÇÃO DOS INDICADORES	13
I – Material de consumo	13
II – Impressão de documentos e equipamentos instalados	15
III – Energia elétrica.....	16
IV – Água e esgoto	16
V – Gestão de resíduos	17
VI – Programa Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho (PQVT).....	19
VII – Telefonia	20
VIII – Vigilância.....	21
IX – Limpeza.....	21
X – Combustível.....	22
XI – Veículos	22
XII – Leiaute.....	23
XIII – Capacitação de servidores em educação socioambiental	23
XIV – Produção técnica e científica.....	23
XV – Descarte de urnas eletrônicas	24
LIÇÕES APRENDIDAS.....	25
Lições aprendidas – indicadores.....	27

INDICADORES

I – Material de consumo

⊕ **Papel**

- Consumo de papel branco.
- Gasto com aquisição de papel branco.
- Consumo de papel reciclado.
- Gasto com aquisição de papel reciclado.
- Consumo total de papel branco e reciclado.

⊕ **Copos descartáveis**

- Consumo de copos de 200ml descartáveis.
- Gasto com aquisição de copos de 200ml.
- Consumo de copos de 50ml descartáveis.
- Gasto com aquisição de copos de 50ml.
- Gasto total com aquisição de copos descartáveis.
- Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em mililitro ou litro).
- Consumo de garrações de água de 20 litros.
- Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em mililitro ou litro).
- Gasto com aquisição de garrações de água de 20 litros.

⊕ **Canetas**

- Consumo total de canetas.
- Gasto total com canetas.
- Consumo *per capita* de canetas.

II – Impressão de documentos e equipamentos instalados

⊕ **Impressões e equipamentos de impressão**

- Quantidade de impressões.
- Equipamentos instalados.
- Gasto com aquisições de suprimento.
- Desempenho dos equipamentos instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão).

- Gasto com aquisições de suprimentos.
- Gasto com aquisições de impressoras.
- Gasto com contratos de *outsourcing* de impressão (equipamento + manutenção + impressão por folha + suprimento).

III – Energia elétrica

- ⊕ Consumo de energia elétrica.
- ⊕ Consumo relativo de energia elétrica.
- ⊕ Gasto com energia elétrica.
- ⊕ Gasto relativo com energia elétrica.
- ⊕ Adequação do contrato de demanda (fora de ponta²).
- ⊕ Adequação do contrato de demanda (ponta³).

IV – Água e esgoto

- ⊕ Consumo de água.
- ⊕ Consumo relativo de água.
- ⊕ Gasto com água.
- ⊕ Gasto relativo com água.

V – Gestão de resíduos

- ⊕ Destinação de papel.
- ⊕ Destinação de plástico.
- ⊕ Destinação de metal.
- ⊕ Destinação de vidro.
- ⊕ Destinação de madeira.
- ⊕ Total de materiais destinados à reciclagem.
- ⊕ Destinação de resíduos de informática.
- ⊕ Destinação de suprimentos de impressão.
- ⊕ Destinação de pilhas e baterias.
- ⊕ Destinação de lâmpadas.
- ⊕ Destinação de resíduos de saúde.

² Período em que a tarifa de energia elétrica tem o menor valor, por compreender horários em que a demanda do sistema elétrico é menor.

³ Período em que a tarifa de energia elétrica tem o maior valor, por compreender horários em que a demanda do sistema elétrico é maior.

VI – Programa Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho (PQVT)

- ✚ Participação em ações de qualidade de vida.
- ✚ Quantidade de ações de qualidade de vida.
- ✚ Participações em ações solidárias.
- ✚ Ações de inclusão.

VII – Telefonia

✚ **Telefonia fixa**

- Gasto com telefonia fixa.
- Quantidade de linhas telefônicas fixas.
- Gasto relativo com telefonia fixa.

✚ **Telefonia móvel**

- Gasto com telefonia móvel.
- Quantidade de linhas telefônicas móveis.
- Gasto relativo com telefonia móvel.

VIII – Vigilância

✚ **Vigilância armada**

- Gastos com contratos de vigilância armada.
- Quantidade de postos de vigilância armada.
- Gasto relativo com vigilância armada.
- Valor atual do posto de vigilância armada.

✚ **Vigilância desarmada**

- Gastos com contratos de vigilância desarmada.
- Quantidade de postos de vigilância desarmada.
- Gasto relativo com vigilância desarmada.
- Valor atual do posto de vigilância desarmada.

IX – Limpeza

- ✚ Gastos com contratos de limpeza no período-base.
- ✚ Área contratada.

- ✦ Gasto relativo com contratos de limpeza.
- ✦ Grau de repactuação.
- ✦ Gasto com material de limpeza.

X – Combustível

- ✦ Consumo de gasolina.
- ✦ Consumo de etanol.
- ✦ Consumo de diesel.

XI – Veículos

- ✦ Quantidade de veículos de transporte institucional.
- ✦ Quantidade de veículos de transporte de material.
- ✦ Quantidade de veículos de transporte coletivo.
- ✦ Quantidade de veículos de transporte médico.
- ✦ Quantidade de veículos de serviço.
- ✦ Quantidade de veículos para transporte de magistrados.
- ✦ Gasto com manutenção de veículos.
- ✦ Gasto relativo com manutenção de veículos.

XII – Leiaute

- ✦ Gasto com alterações de leiautes executadas.

XIII – Capacitação de servidores em educação socioambiental

- ✦ Quantidade de ações de capacitação e sensibilização.

XIV – Produção técnica e científica

- ✦ Quantidade de trabalhos técnicos.
- ✦ Quantidade de artigos científicos e/ou capítulos de livros.

XV – Descarte de urnas eletrônicas

- ✦ Quantidade de urnas eletrônicas descartadas.
- ✦ Descarte de baterias.
- ✦ Descarte de bobinas.

- ✚ Descarte de cabinas.
- ✚ Descarte de disquetes.
- ✚ Descarte de outras peças/urnas plásticas descartáveis (UPDs).
- ✚ Total do material descartado.
- ✚ Descarte do material gerado para reciclagem.
- ✚ Descarte do material gerado para aterros certificados.

ANÁLISE DAS METAS E EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

I – Material de consumo

Papel

Em relação ao consumo de papel, o PLS estabeleceu como meta, no fim do período de vigência, sua redução em 10%, tomando como referência o consumo de 7.334 resmas de papel em 2015.

Com iniciativas de implementação e otimização dos sistemas PJe e SEI, o consumo de papel foi reduzido ano a ano (2016: 46,11%; 2017: 32,81%; 2018: 4,67%; e 2019: 25,6%), alcançando o total de 2.555 resmas em 2020 (redução de 65,16%).

Ressalta-se que as restrições ao trabalho presencial em decorrência das medidas sanitárias adotadas pelo TSE como prevenção ao novo coronavírus (Covid-19) contribuíram substancialmente para a variação no consumo em 2020.

Salienta-se que o uso de papel reciclado foi descontinuado em 2019.

Meta 2015-2020: reduzir o consumo de papel em 10%.

A meta foi alcançada. Houve redução de 65,16% no consumo de papel em 2020.

Copos descartáveis

O PLS apresentou como meta a redução de 20% no consumo de copos descartáveis de 50ml (café) e o uso, em média, de 2,5 copos de 200ml *per capita*.

Em relação ao consumo de copos de 50ml, em 2015 foram consumidos 4.765 centos e, embora durante o período de vigência do PLS tenha sido registrado aumento no consumo em 2017 (7.438), 2018 (6.501) e 2019 (5.712), a meta foi alcançada em 2020, período no qual foram consumidos apenas 1.343 centos, perfazendo uma redução de 71,81%. Essa redução ilustra a economia de recursos propiciada pela ampliação do trabalho remoto em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19).

Quanto ao consumo *per capita* de copos de 200ml, a relação existente no TSE era de 6,06 unidades em 2015; 2,76 em 2016; 1,90 em 2017; 1,55 em 2018; chegando a 0,77 unidade em 2019; e 0,24 em 2020. Percebe-se redução significativa, diretamente ligada à atuação das áreas responsáveis pela distribuição e disponibilização desse item às unidades internas.

Apesar do alcance das metas, verificou-se que, durante a execução do plano de ação para redução e restrição do uso de copos de 200ml, houve incremento no consumo de copos de 50ml ao longo dos anos (fato já identificado na elaboração do PLS em 2017 e que se manteve contínuo ao longo da série histórica), o qual elevou-se em 2017, 2018 e 2019. Entende-se, com isso, que, ao se reduzir a disponibilidade de copos de 200ml, as pessoas passaram a utilizar copos de 50ml para consumo regular de água.

Desse modo, é necessário que o novo PLS implemente medidas para evitar essa substituição, como a disponibilização de copos descartáveis de café apenas em eventos e para o público externo, ao passo que fomenta a cultura interna de redução de consumo por meio do uso de xícaras, canecas ou copos reutilizáveis para café e água trazidos de casa.

Meta 2015-2020: reduzir o consumo de copos de 50ml em 20% e utilizar, em média, 2,5 copos de 200ml *per capita*.

A meta foi alcançada. Houve redução de 71,81% no consumo de copos de 50ml e o uso *per capita* foi de 0,24 copo plástico descartável de 200ml em 2020.

Água engarrafada

Quanto a este indicador, o PLS estipulava como meta a redução de 50% no consumo de água engarrafada em galões de 20L.

Em 2015, o consumo foi de 4.277 galões e, em 2016, após a substituição de 16 bebedouros por purificadores de água, ele foi reduzido para 1.650 galões, fazendo com que a meta fosse alcançada logo no primeiro ano subsequente ao início da vigência do PLS.

Em 2017, 2018, 2019 e 2020, ocorreram, respectivamente, reduções de 67,26%, 74,28%, 76,85% e 86,9%, o que demonstra a efetividade das ações contidas no plano.

Ressalta-se outra medida de impacto ambiental e financeiro no tocante à água engarrafada: a descontinuidade na aquisição de água mineral envasada em garrafas de 500ml, o que reduziu a geração de resíduos.

Meta 2015-2020: redução em 50% no consumo de água engarrafada em galões de 20L.

A meta foi alcançada. Houve redução de 86,90% no consumo de água engarrafada em 2020.

Canetas

Com o intuito de otimizar a aquisição de canetas, incluiu-se como meta a redução do consumo anual médio de canetas para três unidades por usuário.

Em 2015, houve o consumo de 9.418 canetas, o equivalente a 4,6 unidades por usuário. Com a redefinição dos procedimentos de envio de canetas às unidades do Tribunal, o consumo total e o consumo *per capita* foram reduzidos a cada ano da vigência do PLS em relação a 2015: em 2016, a redução foi de 15,9%; em 2017, de 36,28%; em 2018, de 44,85%; em 2019, de 46,93%; e, em 2020, de 79,82%.

Desse modo, a meta de redução no consumo *per capita* foi alcançada em 2017, com a marca de 2,9 unidades por usuário.

Ressalta-se a substancial redução no consumo de canetas em 2020, devido à massificação do trabalho remoto em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), que resultou em consumo inferior a 1 caneta por usuário (0,9).

Meta 2015-2020: reduzir o consumo *per capita* em 33%.

A meta foi alcançada. Houve redução de 79,82% no consumo de canetas por usuário em 2020.

II – Impressão de documentos e equipamentos instalados

No que tange a impressões, o PLS apresentou como objetivo o aprimoramento dos processos de compra de equipamentos e a busca de melhor ecoeficiência no uso de materiais utilizados para impressão de documentos.

Nesse sentido, estipulou-se como meta a redução de 10% no consumo de materiais utilizados em impressões.

A instituição de uma política interna de impressão, prevista no PLS e em atual fase de elaboração, poderá contribuir para que haja maior racionalização do uso de suprimentos de impressão e melhor aproveitamento dos equipamentos existentes.

Destaca-se que a medição realizada no período entre 2015 e 2018 foi feita com as ferramentas disponíveis pela unidade responsável, não alcançando o nível de precisão verificado em ferramentas de automação que poderão ser implantadas com o advento da política de impressão.

Ressalta-se que houve significativa redução no volume anual de impressões. Em 2015, esse indicador era de 4.308.056 impressões e, em 2020, reduziu-se em 49,76%, alcançando o total de 2.163.960.

Meta 2015-2020: redução de 10% no consumo de materiais utilizados na impressão de documentos.

A meta foi alcançada (o indicador menciona redução no consumo de materiais utilizados na impressão, mas houve, também, redução de quase 50% no volume anual de impressões, o que pode indicar igual redução no consumo de materiais).

III – Energia elétrica

Em relação ao consumo de energia elétrica, foram elencadas no PLS diversas ações para o atingimento da meta de redução de 1%, tais como ajustes na programação dos equipamentos de ar-condicionado; promoção de campanhas educativas para conscientização dos servidores e colaboradores quanto ao uso racional da energia elétrica; adequação da iluminação das áreas de circulação conforme o fluxo de pessoas; substituição de lâmpadas por modelos mais eficientes; e utilização de fontes de energia alternativa.

Dentre essas iniciativas, destaca-se a implantação de usina minigeradora fotovoltaica em novembro de 2017, que utiliza a irradiação solar absorvida por placas instaladas no Edifício-Anexo do TSE, responsável pela produção de cerca de 20% da eletricidade consumida no Tribunal.

Com isso, a meta contida no PLS foi superada, visto que houve redução de 8,37% em 2017; 20,91% em 2018; 25,05% em 2019; e 37,86% em 2020, em relação ao consumo registrado em 2015, ano inicial do PLS.

Salienta-se redução de 17,09% no consumo em 2020 em relação ao ano anterior, em decorrência, sobretudo, da adoção do trabalho remoto a partir de março de 2020, como medida de prevenção ao novo coronavírus (Covid-19), o que gerou uma economia de R\$1.171.257,52.

Meta 2015-2020: diminuir o consumo de energia elétrica em 1%.

A meta foi alcançada. Houve redução de 37,86% no consumo de energia elétrica em 2020.

IV – Água e esgoto

No tocante à utilização de água, o PLS apresenta como meta a manutenção das medidas de combate ao desperdício, sem apresentação de perspectiva de redução no consumo.

Entretanto, verificou-se redução no consumo em todos os anos do período de vigência do PLS, com destaque para 2020, quando o consumo foi 58,43% menor que o registrado em 2015, possivelmente pela redução na circulação de pessoas nas dependências do TSE, em virtude das restrições de acesso impostas pela pandemia.

Salienta-se a redução de 53,2% no consumo em 2020 em relação ao ano anterior, em decorrência, sobretudo, da adoção do trabalho remoto a partir de março de 2020, como medida de prevenção ao novo coronavírus (Covid-19), o que gerou uma economia de R\$140.141,29.

Para fins de melhoria no acompanhamento desse indicador no próximo PLS, sugere-se a inclusão de meta quantitativa de redução e a verificação da aplicabilidade das ações apresentadas no atual PLS quanto ao reúso de água, a fim de identificar possível atualização da legislação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) que possa permitir a implantação de mecanismos de reutilização de água pluvial.

Meta 2015-2020: manter as medidas de combate a desperdícios.

A meta foi alcançada. Houve redução de 58,43% no consumo em 2020.

V – Gestão de resíduos

Em se tratando da gestão de resíduos, o PLS atual não apresentou metas quantitativas, porém houve a previsão de que os resíduos gerados e os materiais em desuso tivessem destinação ambientalmente correta.

Para o próximo PLS, sugere-se a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), o qual se encontra em fase de planejamento de contratação, sobrestada devido às restrições de circulação impostas pela pandemia, e a realização de estudos para a implantação do conceito Lixo Zero na gestão de resíduos gerados pelo TSE.

Meta 2015-2020: promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso. A meta foi alcançada. Apesar da falta de quantificação da destinação de lâmpadas e resíduos de informática em alguns períodos, o descarte foi realizado de modo ambientalmente adequado.

Coleta seletiva

Implementada em 2016, com o intuito de atender ao Decreto nº 5.940/2006 e promover a separação dos resíduos recicláveis gerados nas dependências do TSE, a coleta seletiva foi iniciada por meio da assinatura do Termo de Compromisso nº 1/2016 com a Cooperativa Renascer, a qual atuou no período entre 24/2/2016 e 24/2/2017.

Findada a vigência desse acordo, foi realizado novo processo de credenciamento de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, o qual culminou na celebração de termos de compromisso com cinco cooperativas: Renascer, Nova Superação, Coopernoos, Reciclo e Catamare.

Embora no PLS não tenha sido definida meta quantitativa para esse indicador, houve incremento no volume de materiais recicláveis destinados às cooperativas compromissárias durante o período de vigência. Em 2020, houve a destinação de 8.942,6kg de resíduos recicláveis às cooperativas, gerando renda aos catadores e economia de R\$2.185,03 ao TSE, considerando os valores que seriam gastos no gerenciamento desses materiais, caso eles fossem depositados indistintamente em meio aos resíduos orgânicos e rejeitos coletados pela empresa Ecopense, signatária do Contrato-TSE nº 17/2019. Mais informações sobre coleta seletiva podem ser verificadas no Relatório de Coleta Seletiva Solidária TSE – Ano-Base 2020, publicado na página Gestão socioambiental no portal do TSE na internet (<https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-gestao/gestao-socioambiental/producao-tecnica/arquivos/tse-relatorio-coleta-seletiva-ano-base-2020>).

Para o próximo PLS, recomenda-se o estabelecimento de metas de ampliação do volume de resíduos recicláveis destinados às cooperativas, a serem alcançadas por meio de campanhas de conscientização – para que servidores e colaboradores efetuem adequadamente a separação dos materiais nos coletores – e de melhorias no sistema de coleta pelas equipes de limpeza.

Meta 2015-2020: promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso. A meta foi alcançada.

Resíduos de informática

Quanto aos resíduos de informática, incluídos aqueles provenientes de suprimentos de impressão, houve a correta destinação em 2015, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Ainda que o PLS não tenha estipulado meta quantitativa para esse indicador, a destinação dos resíduos ocorreu de forma ambientalmente correta.

Sugere-se ao novo PLS, como meta para esse indicador, a inclusão, em 100% dos contratos de informática e suprimentos de impressão, de critérios de sustentabilidade quanto à logística reversa desses materiais ao final de sua vida útil, caso não conste atualmente, além de mecanismos de melhoria na medição dos resíduos, uma vez que há períodos sem dados na série histórica 2015-2020.

Meta 2015-2020: promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso.
A meta foi alcançada.

Pilhas e baterias

Durante o período de vigência do PLS, houve a correta destinação de pilhas e baterias em 2018 (40kg), 2019 (84kg) e 2020 (80,40kg), por meio do encaminhamento desse material à empresa GM&C.

Meta 2015-2020: promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso.
A meta foi alcançada.

Lâmpadas

A unidade responsável pela gestão desse indicador mencionou que o descarte de lâmpadas encontra-se abrangido pelo escopo do contrato de serviços de manutenção predial. No entanto, não há histórico de dados quantitativos acerca da destinação desse resíduo.

A unidade informou estar aprimorando o sistema de apoio à fiscalização para que esses dados estejam disponíveis a partir de 2021.

Meta 2015-2020: promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso.
A meta foi alcançada.

Serviços de saúde

A unidade responsável pela gestão desse indicador informou a indisponibilidade de dados referentes a 2015 e 2016. No entanto, há dados relativos ao período de 2017 a 2020 que demonstram o alcance da meta estipulada no PLS, a qual preconiza a correta destinação dos resíduos.

Sugere-se a inclusão no PLS de melhorias no sistema de medição dos resíduos, a fim de evitar falta de dados, além da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde (PGRSS), caso o TSE não o possua, com o intuito

de formalizar os procedimentos adotados no manejo e no descarte desses resíduos, diante da periculosidade e de possível responsabilização por crime ambiental.

Meta 2015-2020: promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso. A meta foi alcançada.

VI – Programa Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho (PQVT)

Qualidade de vida

No tocante à qualidade de vida, o PLS estabeleceu como meta a realização de 30 ações de melhoria do ambiente organizacional e da qualidade de vida do corpo funcional do TSE.

No período de 2015 a 2020, houve a promoção de 141 ações, fazendo com que a meta fosse superada em 370%.

Meta 2015-2020: realização de 30 ações. A meta foi alcançada. Houve 141 ações no período.

Ações solidárias

O PLS não apresentou meta para esse indicador. No entanto, sugere-se a inclusão, no novo PLS, de meta de participação do corpo funcional nas ações solidárias promovidas pelo TSE.

Em 2015, participaram 28 pessoas. Em 2016, esse número elevou-se a 33; em 2017, a 138; em 2018, a 350; e, em 2019, alcançou a maior participação em ações no período, com 1.172 participantes.

Esse ciclo de crescimento no número de participantes foi interrompido em 2020, quando as ações contaram com a participação de 238 pessoas, fato esse possivelmente explicado pelo contexto da pandemia e pela ampliação do trabalho remoto.

Indicador sem meta definida no PLS atual.

Ações de inclusão

O PLS não apresentou meta para esse indicador. No entanto, sugere-se a inclusão de meta quantitativa no próximo PLS para que se estabeleça um mínimo anual de ações de inclusão, considerando a importância do tema para a promoção da acessibilidade no TSE.

Durante o período de vigência do PLS, houve a realização de seis ações de inclusão, sendo duas em 2018 (evento do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e treinamento para pessoas com deficiência na Brigada Voluntária) e as demais em 2019 (evento do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência; curso de atendimento

a pessoas com deficiência em parceria com a Rede de Acessibilidade; solicitação à Secretaria de Gestão de Pessoas de publicidade do curso de Libras desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública em modalidade de ensino a distância; e premiação Zero Project na Áustria pelas ações do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído pela Resolução-TSE nº 23.381/2012).

Indicador sem meta definida no PLS atual.

VII – Telefonia

Telefonia fixa

O TSE possuía, em 2015, 1.857 linhas telefônicas fixas. Ao longo da vigência do PLS, esse quantitativo elevou-se em 123,63%, alcançando 2.650 linhas em 2020.

No entanto, mesmo diante do expressivo aumento no número de linhas ativas, o custo anual total no período sofreu acréscimo de apenas 7,61%.

O gasto com telefonia fixa é aferido pela quantidade de minutos de ligação. O aumento do número de linhas em mais de 100% não gerou aumento desarrazoado no tempo de ligação, demonstrando uso racional da telefonia no órgão.

Para proporcionar um parâmetro de referência na série histórica, entendeu-se viável relacionar o gasto com a quantidade de linhas disponíveis. Desse modo, monitorou-se o gasto relativo com telefonia fixa, que expressa o custo anual de cada linha fixa ativa. Esse gasto foi reduzido de R\$54,65 (2015) para R\$41,21 (2020), totalizando uma redução de 24,6%.

Para avaliar o alcance da meta estipulada no PLS, de redução de 5% no consumo de telefonia fixa, é necessário considerar o fato de que, apesar de ter ocorrido uma elevação expressiva no número de linhas fixas, possivelmente em decorrência do aumento do corpo funcional e de reestruturações orgânicas do Tribunal, o custo relativo com esse serviço foi reduzido em 24,6%, denotando maior eficiência no gasto.

Nesse sentido, não é prudente analisar o alcance da meta desse indicador apenas sob a ótica dos gastos totais anuais, sem considerar o cenário de incremento de linhas e a redução do custo anual por linha.

Sugere-se que a meta para o próximo PLS seja definida a partir do custo relativo (custo anual por linha), por melhor refletir a eficiência do gasto público com esse serviço, em detrimento do custo total anual, sem considerar eventuais necessidades de aumento no número de linhas fixas.

Meta 2015-2020: diminuir o consumo de telefonia em 5%.

A meta foi alcançada. Houve redução de 24,6% no custo relativo com telefonia fixa.

Telefone móvel

Em 2015, o TSE possuía 80 linhas telefônicas móveis ao custo total de R\$20.915,32. No entanto, a partir de 2016, houve descontinuidade na manutenção dessas linhas móveis, sendo computadas, desde então, apenas as linhas telefônicas fixas.

VIII – Vigilância

Vigilância armada e desarmada

Não foi possível obter dados sobre os gastos com vigilância desarmada de forma separada daqueles com vigilância armada nos anos de 2015 a 2017. Esses dados somente foram obtidos separadamente a partir de 2018. Desse modo, os gastos com vigilância na vigência do PLS 2015-2020 foram de R\$13.934.652,65 em 2015; R\$15.185.390,18 em 2016; e R\$15.655.744,04 em 2017, contabilizando vigilância armada e desarmada. Já a partir de 2018, foram gastos para vigilância armada R\$3.011.812,29 em 2018; R\$4.608.490,30 em 2019; e R\$4.634.284,72 em 2020. Para os postos de trabalho desarmado, foram gastos R\$10.888.789,72 em 2018; R\$13.581.302,06 em 2019; e R\$13.465.936,61 em 2020. Contabilizando os gastos em conjunto, para 2018, 2019 e 2020, respectivamente, tem-se os valores de R\$13.900.602,01; R\$18.189.792,36 e R\$18.100.221,33.

Não houve estabelecimento de metas quantitativas para o Indicador VIII. O PLS trouxe como meta para vigilância racionalizar os gastos com as contratações. Apesar do aumento nos gastos com vigilância durante a vigência do PLS, de quase 14 milhões de reais em 2015 para pouco mais de 18 milhões de reais em 2020, os postos de trabalho caíram de 147, em 2015, para 113 postos de vigilância desarmada e 30 de vigilância armada (143 no total), o que demonstra ações para racionalizar os gastos apesar do aumento do custo, que depende não só da quantidade de postos de trabalho, mas também de acordos salariais da categoria, de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e de impactos inflacionários.

Meta 2015-2020: racionalizar os gastos com a vigilância.

A meta não foi alcançada. Apesar da redução tímida de três postos de trabalho, houve aumento de cerca de 30% nos gastos.

IX – Limpeza

Quanto ao contrato de limpeza, o PLS apresentou como meta a inclusão de critérios de sustentabilidade.

O Contrato-TSE nº 7/2015, celebrado com a empresa Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., não continha critérios de sustentabilidade, mas, na contratação posterior, efetuada em 2019, a meta foi alcançada mediante a inclusão – no item 4.6 do Anexo I do Contrato-TSE nº 68/2019 firmado com a empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda. – de critérios de sustentabilidade e boas práticas ambientais relacionadas ao combate a desperdícios, à redução dos índices de poluição sonora, ao programa interno de treinamento, à utilização de saneantes domissanitários biodegradáveis e à colaboração no programa de coleta seletiva do TSE.

Meta 2015-2020: incluir critérios de sustentabilidade no contrato de limpeza.

A meta foi alcançada. Houve inclusão de critérios no Contrato-TSE nº 68/2019.

X – Combustível

No que concerne aos combustíveis utilizados no abastecimento da frota do TSE, no PLS foram estabelecidas duas metas para o indicador: redução do consumo de diesel em 20% e uso de combustível menos poluente.

Em relação ao diesel, o consumo no ano de 2015 foi de 32.028L, valor esse significativamente reduzido nos anos seguintes em virtude do desfazimento de veículos de serviço e da otimização de uso e manutenção da frota. Desse modo, em 2020, o consumo foi de apenas 5.816,35L, o que representa uma redução de 81,83% em relação ao apurado em 2015.

Quanto à meta de utilização de combustível menos poluente, de modo a reduzir as emissões de substâncias poluentes, ressalta-se que não se fez uso de etanol ou biodiesel como alternativa à gasolina e ao diesel, respectivamente, durante o período de apuração.

Sugere-se a inclusão dessa meta no próximo PLS, considerando a importância de se ter uma frota veicular oficial ecologicamente adequada, conciliando custo-benefício e redução da emissão de poluentes na atmosfera.

Meta 2015-2020: utilizar combustível menos poluente nos veículos do TSE e reduzir o consumo do diesel em 20%.

A Meta 1 (redução de consumo do diesel em 20%) foi alcançada. Houve redução de 81,83% em 2020.

A Meta 2 (utilização de combustível menos poluente na frota do TSE) não foi alcançada, devido à priorização do abastecimento com gasolina e diesel em todo o período, sem utilização de combustíveis menos poluentes, como o etanol e o biodiesel.

XI – Veículos

Com 41 veículos em 2015 (33 veículos de serviço e 8 de transporte de magistrados), o TSE elencou no PLS a meta de redução de 14% da frota, por meio de melhorias na gestão, tais como substituição de veículos cuja manutenção mostre-se antieconômica e desfazimento parcial da frota de veículos de serviço e de transporte coletivo.

A meta foi alcançada logo em 2016, com a redução de 8 veículos de serviço (19,5%). O processo de desfazimento avançou em 2017 (redução de 6 veículos de serviço) e em 2018 (redução de 3 veículos de serviço), alcançando, em 2020, o total de 24 veículos (16 de serviço e 8 de transporte de magistrados).

Sugere-se a padronização do indicador na mensuração de veículos de duas categorias (serviço e magistrados), em linha com a nomenclatura adotada pelo CNJ. A divisão existente no PLS atual é decorrente de instrução normativa do TSE.

Meta 2015-2020: reduzir a frota em 14%.

A meta foi alcançada. Houve redução de 41,46% da frota em 2020.

XII – Leiaute

Como informado pela unidade responsável, a medição dos custos com alterações de leiaute foi prejudicada por não ter sido criado banco de dados que pudesse efetuar o monitoramento.

Além disso, as informações de custos, quando registradas, eram feitas nos processos SEI referentes às alterações, sem que houvesse procedimento de consolidação.

No entanto, a unidade informou que se encontra em fase de testes uma funcionalidade do Sistema Máximo, a qual possibilitará a gestão de custos dessas alterações, relacionando-as às ordens de serviço que são registradas pelos usuários para solicitar mudança de leiaute.

É recomendável a inclusão de plano de ação específico para garantir o monitoramento adequado desse indicador no próximo PLS.

Meta 2015-2020: programar e implementar sistema de medição de gastos.

A meta não foi alcançada. A unidade responsável informou que a ferramenta de medição está em fase de implantação e permitirá a aferição dos custos por meio do Sistema Máximo, que é utilizado pelo usuário para registrar a solicitação de alterações de leiaute.

XIII – Capacitação de servidores em educação socioambiental

O PLS apresentou como meta para esse indicador a realização de quatro capacitações em educação socioambiental para o corpo funcional do TSE.

A meta foi atingida no primeiro ano de vigência do PLS, 2015, com quatro ações. No período de 2016 a 2020, foram realizadas 17 ações, o que fez com que a meta fosse superada em 425%.

Meta 2015-2020: realizar quatro capacitações, presenciais ou a distância, em educação socioambiental.

A meta foi alcançada. Houve a realização de 21 ações, superando a meta estabelecida em 425%.

XIV – Produção técnica e científica

Como proposta de possibilitar a avaliação técnica e a investigação de caráter científico quanto à mensuração, avaliação e adequação das ações inicialmente propostas no PLS, incluiu-se indicador de promoção de trabalhos técnicos e científicos.

A meta para a produção técnica e científica estipulada no PLS foi a publicação de seis produtos, sendo três trabalhos técnicos e três artigos científicos e/ou capítulos de livros.

Durante o período, houve a publicação de cinco produtos: em 2016, um trabalho técnico (*Panorama Nacional Responsabilidade Socioambiental na Justiça Eleitoral*) e dois artigos científicos (*A Responsabilidade Socioambiental no Poder Judiciário e a Específica Realidade da Justiça Eleitoral Brasileira e Gestão Territorial do Plano de Logística Sustentável no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão*); em

2017, um trabalho técnico (*Sustentabilidade e Acessibilidade na Justiça Eleitoral*); e, em 2020, foi publicada a obra *Acessibilidade na Justiça Eleitoral: Ano-Base 2019*, cumprindo a meta de três trabalhos técnicos publicados.

Tendo em vista a importância da produção técnica e científica para o monitoramento e a avaliação técnica da execução do PLS, recomenda-se alteração desse indicador no próximo plano, de modo a permitir que as publicações sejam elaboradas não somente pelos integrantes da unidade de gestão socioambiental. Desse modo, sugere-se que haja relacionamento com a Escola Judiciária Eleitoral do TSE (EJE/TSE) para fomento à publicação de artigos sobre sustentabilidade e acessibilidade no processo eleitoral nas revistas por ela editadas. Assim, evita-se a supressão desse indicador para o próximo PLS, uma vez que o caráter eventual de produção dessas publicações poderia inviabilizar a definição da meta quantitativa para o período de vigência do novo plano.

Salienta-se que a alteração do indicador não significa, necessariamente, a interrupção da produção técnica pela unidade de gestão socioambiental (atualmente, a Segesa), mas a priorização de indicadores perenes no conteúdo do PLS, que permitam o estabelecimento e o acompanhamento das práticas de sustentabilidade, a racionalização e a qualidade do gasto público e da gestão dos processos de trabalho no âmbito do TSE, além da ampliação do tema em outras unidades que atualmente não fazem parte da gestão do plano de logística.

Meta 2015-2020: publicar três trabalhos técnicos e três artigos científicos e/ou capítulos de livros.

A Meta 1 (três trabalhos técnicos) foi alcançada com a publicação de quatro trabalhos.

A Meta 2 (três artigos científicos e/ou capítulos de livros) não foi alcançada. Foram publicados apenas dois artigos.

XV – Descarte de urnas eletrônicas

Durante o período de vigência do PLS, ocorreu apenas um procedimento de descarte de urnas eletrônicas e materiais correlatos.

Por meio do Contrato-TSE nº 99/2018, houve o descarte de, aproximadamente, 91.000 urnas eletrônicas, sendo 73.485 do modelo 2004 e 17.096 do modelo 1996, além de módulos impressores externos, modelo 2002, e materiais correlatos.

Segundo relatório emitido pela empresa responsável pela reciclagem, Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., os materiais processados totalizaram 1.526.748,09kg, dos quais 96,7% foram destinados para reciclagem e 3,3%, referentes aos rejeitos, encaminhados a aterros certificados.

Verificou-se que a meta do PLS para destinação ambientalmente correta das urnas eletrônicas foi alcançada, uma vez que previa a destinação mínima de 95% para reciclagem e máxima de 5% a aterros certificados.

Meta 2015-2020: destinação ambientalmente correta das urnas eletrônicas, sendo, no mínimo, 95% para reciclagem.

A meta foi alcançada. Houve destinação de 96,7% das urnas eletrônicas à reciclagem.

LIÇÕES APRENDIDAS

A instituição do PLS (aprovado por meio da Resolução-TSE nº 23.505/2016) foi um marco importante para o TSE. Trata-se de documento norteador da alteração de práticas e do estabelecimento da cultura da sustentabilidade no âmbito desta Corte Superior. Também cabe destacar a Resolução-TSE nº 23.474/2016, que determinou a criação e as competências das unidades ou dos núcleos socioambientais nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS/JE), além do estabelecimento de indicadores mínimos para toda a JE, visto que foi norma fortalecedora da temática no âmbito dos TREs, alavancando a gestão socioambiental em todo o país.

A implementação de um plano de logística enfrenta inúmeros desafios, principalmente considerando-se a função primordial da JE, qual seja, o planejamento e a execução das eleições e os impactos dessa atuação sui generis no Poder Judiciário. No âmbito do TSE, essa atividade torna-se ainda mais desafiadora, ao levar-se em conta que o órgão gerencia o processo de aquisição e descarte de milhares de urnas eletrônicas, bem como atua como órgão de cúpula perante outros 27 TREs.

O enfrentamento desses desafios tem relação estrita com a sensibilização de gestores estratégicos e o repasse da importância desse monitoramento aos demais gestores, ao corpo funcional e à força de trabalho auxiliar do órgão. A conscientização não se limita ao consumo consciente e ao uso racional de recursos ambientais; abrange, também, a mudança em seus planos de trabalho, na rotina das suas atribuições e no cuidado necessário para o levantamento de dados e o acompanhamento dos indicadores.

Apesar de vencido esse primeiro período de amadurecimento da gestão socioambiental no TSE e em toda a JE, esse momento demonstra a contínua necessidade de acompanhamento e melhorias das medidas necessárias para a constante evolução de forma sustentável, não só internamente, mas também no relacionamento e no alinhamento de conduta com os TREs e o CNJ, tendo em vista que a política de sustentabilidade do Poder Judiciário está estritamente correlacionada com os objetivos do Plano de Logística Sustentável.

Em busca dessa qualidade total no desenvolvimento sustentável das atividades do TSE e, conseqüentemente, na atuação dos TREs na condução da sustentabilidade, alguns pontos precisam ser melhorados e outros devem ser acompanhados para que não haja retrocesso nas metas alcançadas:

- descontinuidade do acompanhamento/monitoramento devido a mudanças organizacionais: é necessário que, em ocasiões de destituição da unidade socioambiental ou de absorção de suas competências por outras áreas, haja plano de ação para que não ocorra a interrupção dos trabalhos e a perda dos conheci-

mentos acumulados. Também deve-se evitar a falta de capacitação contínua nas diversas unidades do órgão, de modo a impedir que o conhecimento sobre a gestão do PLS fique concentrado em poucos servidores de apenas uma unidade e, desse modo, permaneça o risco contínuo de paralisação das atividades de monitoramento do plano em situações nas quais seja inevitável haver substituições de servidores da área socioambiental ou absorção de competência por outras unidades orgânicas;

- relação entre PLS da Justiça Eleitoral e PLS do Poder Judiciário: melhorar o alinhamento entre os indicadores da Resolução-CNJ nº 400/2021 e os indicadores mínimos para a JE, buscando-se maior uniformidade entre os PLS elaborados pelos TREs e pelo TSE, além de evitar a elaboração, por parte dos TREs, de relatórios personalizados para o CNJ e o TSE e ainda possíveis incongruências na medição de indicadores quanto às metodologias e unidades de medida. Ademais, esse alinhamento garante que o PLS do TSE esteja em conformidade com os indicadores mínimos da JE e que não haja impactos quanto à verificação do desempenho dessa Justiça Especializada na comparação entre os Tribunais;
- falta de indicador de medição sobre atividade estritamente ligada à eleição: considerando o caráter estratégico da JE no planejamento e na execução das eleições, deve ser considerado o estabelecimento de um indicador comum, a fim de que os TREs possam monitorar a sustentabilidade do pleito e traçar planos de ação para alinhar as eleições ao objetivo de desenvolvimento sustentável nacional;
- monitoramento de critérios de sustentabilidade: faltaram no PLS 2015-2020 parâmetros para o acompanhamento da evolução da inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações. Apesar de o tema estar transversalmente presente em diversos objetivos de inúmeros indicadores e da acertada inclusão de inventário de bens permanentes adquiridos com critérios de sustentabilidade, não foram estabelecidos pontos para critérios de sustentabilidade na contratação de serviços nem metas objetivas para verificar a evolução do tema no âmbito do TSE, bem como em relação ao avanço da temática nos Regionais. Ademais, não foi abarcada pelo plano a inserção de critérios de sustentabilidade social nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços em geral. Ainda em relação à governança de contratações, o PLS 2015-2020 carece de paralelismo com o Plano Anual de Contratações (PAC);
- uso do Painel Power BI para publicidade dos dados e acompanhamento dos indicadores: com o aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação nos últimos cinco anos e com a criação de uma unidade de gestão de dados estratégicos dentro da estrutura organizacional do TSE (Seged/Cogeso/SMG), há a possibilidade de melhor publicidade e organização dos dados e medição dos indicadores do TSE. Desse modo, cabe a utilização do Painel Power BI para acesso às informações e disponibilização dos dados tanto no âmbito interno do órgão quanto para o público externo, provocando aumento da transparência perante a sociedade. Há ainda a possibilidade de que os relatórios de acompanhamento trimestrais sejam substituídos pelo Painel BI, haja vista a possibilidade de atualização dos dados de forma mais ágil por meio dessa ferramenta.

Lições aprendidas – indicadores

- Água e esgoto: sugere-se a inclusão de meta quantitativa de redução do consumo de água e esgoto.
- Copos descartáveis: incluir meta quantitativa que meça o consumo de copos descartáveis de 50ml e de 200ml; prever ações de conscientização quanto à geração de resíduos ocasionada pelo consumo de copos descartáveis, além de adotar medidas para evitar a substituição do uso de copos de 200ml por aqueles de 50ml, tais como restringir o uso de copos descartáveis de café a eventos e ao público externo e fomentar internamente o uso de xícaras, canecas ou copos reutilizáveis para café e água. Com o avanço do uso de copos individuais trazidos de casa pelas próprias pessoas e a disponibilização de copos de vidro para eventos, pode-se estabelecer meta de extinção do uso de copos descartáveis no Tribunal até 2026.
- Gestão de resíduos: incluir meta para resultados na coleta seletiva; ampliar o volume destinado às cooperativas por meio da ampliação na separação de resíduos recicláveis versus total de resíduos gerados pelo TSE; implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); realizar estudos para a implantação do conceito *Lixo Zero* na gestão de resíduos gerados pelo TSE; e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).
- Descarte de urna e módulo impressor: fazer medição por contratos de descarte, e não por modelo de urna (um mesmo contrato trata de diferentes modelos).
- Implantação de política institucional de impressão: instituir uma política de impressão facilitaria a gestão de insumos, e a base normativa traria segurança para combater questionamentos quanto à disponibilidade de equipamentos, ao uso irracional de recursos etc.
- Aprimoramento da mensuração da quantidade de lâmpadas descartadas.
- Implantação de sistema de acompanhamento dos custos de obras e reformas.
- Leiaute: é recomendável a inclusão de plano de ação específico para garantir o monitoramento adequado desse indicador no próximo PLS. É necessário delimitar o escopo do indicador em gastos com mudança de estrutura física de salas (divisórias, pisos, portas etc.) e criar ou destituir estações de trabalho (mobiliário e equipamentos) para que seja criada definição objetiva de quais gastos seriam correlacionados como custos com leiaute.
- Verificação da aplicabilidade das ações apresentadas no atual PLS quanto ao reúso de água, a fim de identificar possível atualização de legislação da Caesb que possa permitir a implantação de mecanismos de reutilização de água pluvial.
- Telefonia fixa: sugere-se que a meta para o próximo PLS seja definida a partir do custo relativo (custo anual por linha).
- Combustível: sugere-se realizar estudos sobre a relação financeira do preço da gasolina e do etanol para trazer subsídios quanto à diferença de gastos no consumo desses combustíveis. Dessa forma, será possível avaliar o custo-benefício financeiro versus o ambiental, a fim de priorizar o uso de combustíveis menos

poluentes, tais como etanol e biodiesel, uma vez que essa meta não foi alcançada no PLS atual.

- Veículos: padronizar as categorias do indicador com a Resolução-CNJ nº 400/2021, que estabelece apenas as categorias serviço e *transporte de magistrados*. O PLS atual detalha várias subcategorias de veículos de serviço e, embora essa classificação tenha por base uma instrução normativa do TSE, dificulta o monitoramento e a coleta dos resultados, especialmente por ser um indicador comum ao PLS do Poder Judiciário.
- PQVT (ações solidárias): é preciso haver maior envolvimento do corpo funcional nas ações e no estudo de priorização de ações com a sociedade (as existentes são destinadas quase que exclusivamente ao público interno – colaboradores e estagiários).
- PQVT (ações de inclusão): estabelecer meta mínima de eventos anuais e de participação nas ações.



Logo institucional do Tribunal Superior Eleitoral fazendo alusão à bandeira do Brasil: em primeiro plano, um círculo azul com estrelas, logo atrás, um retângulo amarelo e uma pequena parte inferior em verde. Ao lado da figura, o texto: Tribunal Superior Eleitoral.